

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº: 6031.2024/0002297-9

JUNHO/2024

OBJETO: PASSAGEM DE PEDESTRE SOBRE CÓRREGO

LOCAL: RUA ALESSANDRO BIBIENA

Características da Obra

Necessidade de instalação de guarda-corpo e manutenção no piso.

Descrição dos Serviços

- Manutenção no piso;
- Instalação de guarda-corpo.

Serviços Complementares

- A empreiteira deverá providenciar, no prazo máximo de 5 dias úteis após a Ordem de Início, a execução e instalação de placa com os dados do objeto contratual, nos padrões PMSP;
- A empreiteira deverá providenciar toda a sinalização necessária nas vias públicas nos casos em que a execução dos serviços intervier no trânsito de pedestres e/ou veículos, bem como para o isolamento da obra, inclusive com sinalização noturna e o que mais for necessário para o bom andamento dos serviços, além de obter o TPOV (quando necessária a ocupação de via pública) junto ao órgão competente;
- Toda instalação provisória deverá estar de acordo com as normas gerais estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF e deverá ser aprovada pela fiscalização desta SUB-BT;
- Deverão ser removidos pela empreiteira todo o entulho e resíduos provenientes das demolições e restos da limpeza final da obra;
- Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.

Considerações Finais

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial - seguindo o Projeto Básico e a Planilha de Orçamento (tabela SIURB vigente) - considerando-se os elementos da composição de preços unitários, do caderno de encargos e do caderno de critérios técnicos de EDIF/SIURB;
- Deverão ser atendidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Deverão ser atendidas as determinações da fiscalização e quaisquer eventuais modificações devem ter autorização da mesma;

- Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta e indiretamente com a execução da obra; o mesmo cuidado deverá ser tomado com relação a transeuntes no local da obra ou serviços;
- Deverá ser garantida a estabilidade dos solos e edificações vizinhas de propriedade da Prefeitura ou de terceiros, das redes de infraestrutura aéreas e subterrâneas localizadas nas áreas adjacentes;
- Deverão ser avaliadas antecipadamente pela CONTRATADA as interferências subterrâneas ou aéreas relativas à energia, telefonia, gás, incêndio, esgoto, entre outros, e qualquer necessidade de acompanhamento e/ou intervenção por parte das concessionárias deverá ser apresentada formalmente para a fiscalização;
- Quando necessário, as despesas decorrentes de alvarás, termos de autorização e/ou permissão, entre outros possíveis custos de serviços desta natureza e não relacionados na planilha de orçamento, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Prazo de Execução

- O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.